

## DECRETO Nº 4.151 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 5.100.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.362 de 23 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões e Cem Mil Reais) para reforço de dotação, a saber:

### **ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiros

3.3.90.30.00-30-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-32-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300.000,00

Fonte 01 – Tesouro

#### **02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENCARGOS GERAIS**

28.846.0005.0003 – Contribuição ao Pasep e Autônomos

3.3.90.47.00-39-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 350.000,00

Fonte 01 – Tesouro

28.846.0005.0005–Precatórios Judiciais–Regime Especial

3.1.90.91.00-42-Sentenças Judiciais.....R\$ 150.000,00

28.846.0005.0006-Precatórios Judiciais–Pequena Monta

3.1.90.91.00-43- Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

#### **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00-61-Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-65-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 550.000,00

Fonte 01 – Tesouro

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.30.00-95-Material de Consumo.....R\$ 350.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.32.00-98-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 200.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-102-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 550.000,00

Fonte 01 – Tesouro

**02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental

3.3.90.30.00-151-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-153-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL**

08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social – FMAS

3.3.90.30.00-186-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-192-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

**02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças

3.3.90.30.00-210-Material de Consumo.....R\$ 450.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-219-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 375.000,00

Fonte 01 – Tesouro

26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00-224-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-225-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 25.000,00

Fonte 01 – Tesouro

**02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO**

11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social

3.3.90.30.00-228-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-230-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 15.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

**02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal

3.3.90.30.00-235-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-237-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 50.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano

3.3.90.30.00-242-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-245-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 25.000,00  
Fonte 01 – Tesouro

**TOTAL.....R\$ 5.100.000,00**

**ART. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões e Cem Mil Reais), será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 – LRF.

**ART. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de novembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal